



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**Secretaria de Estado de Finanças e Gestão Pública**

**PORTARIA N° 172, DE 30 DE JUNHO DE 2003**

Prorrogar as disposições da  
Portaria n.º 293, de 23 de  
outubro de 2002.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 006, de 15 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até o dia 30 de setembro de 2003, os efeitos da Portaria n.º 293, de 23 de outubro de 2002, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com veículos automotores novos, fabricados pela MMC Automotores do Brasil S.A. classificados no códigos da NBM-SH relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 50/99.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco Acre, 30 de junho de 2003.

**José Alcimar da Silva Costa**  
Secretário de Executivo de Finanças e Gestão Pública.